



1 Ata da 185ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 2 de junho de 2017. No dia dois de junho de dois mil e
3 dezessete, às 9h18min, reuniram-se na Sala O-307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de
4 Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Alessandra Esteves (ausentou-se às
5 10h17min), Alessandro Antônio Costa Pereira, Andréa Cardoso, Cássia Carneiro Avelino,
6 Clibson Alves dos Santos (ausentou-se às 11h), Cristiane da Silva Marciano Grasselli
7 (ausentou-se às 11h27min), Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Edmêr Silvestre Pereira Júnior,
8 Eduardo Tonon de Almeida, Fernanda Aparecida Ribeiro, Hélio Lemes Costa Júnior, Ihosvany
9 Camps Rodriguez, Iraí Santos Júnior, José Francisco Lopes Xarão, Keila Bossolani Kiill,
10 Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Leandro Lodi, Letícia Tamie Paiva Yamada, Ligia de
11 Sousa, Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti (compareceu às 9h38min e ausentou-se às
12 11h27min), Luiz Eduardo da Silva, Marcelo Lourenço da Silva (ausentou-se às 11h27min),
13 Marcelo Taveira Barbosa, Maria Rita Rodrigues (ausentou-se às 11h27min), Marlus Pinheiro
14 Rolemberg (compareceu às 9h56min), Tiago Antônio Magalhães Filho, Tomaz Henrique
15 Araújo e Wagner Costa Rossi Júnior (compareceu às 10h17min); os representantes dos
16 Técnico-administrativos em Educação Augusto Carlos Marchetti (ausentou-se às 11h), Charles
17 Guimarães Lopes, José Mário Barbosa Alves e Sérgio Andrade Borges e os representantes
18 discentes Évelin Caroline de Almeida (ausentou-se às 11h27min), Nádia Rodrigues Sena
19 (compareceu às 10h17min) e Wesley Fernandes Fonseca. Os conselheiros Adriano Francisco
20 Barbosa, Alencar José de Faria, Ana Luiza de Souza Moura, Beatriz Mineiro da Matta,
21 Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Eduardo José Vieira, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Jorge
22 Ferreira de Souza, Letícia Lima Milani Rodrigues, Manoel Vítor de Souza Veloso, Márcio
23 Augusto de Souza, Marisa Ionta, Naiana Viana Viola Nícoli, Osvaldo Adílson de Carvalho
24 Júnior, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Romeu Adriano da
25 Silva, Sandro Amadeu Cerveira e Sueli de Carvalho Vilela justificaram suas ausências à
26 reunião. Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação do Presidente para
27 inclusão dos Processos n^{os} 23087.004284/2017-52 e 23087.004702/2017-10, que serão
28 analisados no decorrer da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos e
29 contou com a participação dos servidores Anézio Eugênio de Faria Júnior, Deíse Inês Landre,
30 Eva Burger, Julio Cesar Barbosa e Soraya Helena Coelho Leite: **a) Aprovação de Atas**
31 **anteriores** – A Ata n^o 184, referente à reunião realizada no dia 18 de maio, foi aprovada pela
32 maioria. O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar os seguintes processos de **Abertura**
33 **de Concurso Público, destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério**



34 **Superior: b) Processo nº 23087.011799/2016-28** - para área de Ensino de Geografia,
35 conforme demanda apresentada pelo Instituto de Ciências da Natureza; **c) Processo nº**
36 **23087.004284/2017-52** - para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Clínica Médica –
37 Endocrinologia: Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência,
38 Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina” – Escola de Enfermagem. **d)**
39 **Processo nº 23087.013200/2016-91 – Homologação do Concurso Público - Edital 29/2017**
40 – por unanimidade, para atuar nas disciplinas: “Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo
41 Diferencial e Integral II, Geometria Analítica, Matemática, Álgebra Linear, Matemática:
42 Fundamentos e Metodologia I, Fundamentos e Metodologia II e Fundamentos e Metodologia
43 de Matemática II (EAD)”, constante na fl. 413 do referido processo. Neste momento,
44 registramos o comparecimento da conselheira Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti. **e)**
45 **Processo nº 23087.005334/2017-19 – Plano de Metas Institucional - Exercício 2017** – O
46 Coordenador de Orçamento, Anézio Eugênio de Faria Júnior, servidor lotado na Pró-reitoria de
47 Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) resumidamente
48 apresentou o Plano de Metas Institucional, para o exercício de 2017. Esclareceu que a Proplan
49 optou por fazer uma alteração bastante significativa no Plano de Metas, o qual foi vinculado às
50 informações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e não mais somente em
51 observância ao orçamento da Universidade. Justificou a demora na apresentação do processo,
52 em razão das Pró-reitorias e diversos setores encontrarem dificuldades em responder as
53 informações solicitadas do novo modelo do Plano. O conselheiro Eduardo Tonon de Almeida
54 questionou o item Plano de Ações da Assessoria de Comunicação (Ascom), especificamente o
55 subitem 2.2.2.1.2 (constante da página 26), referente à aquisição de computador para
56 estagiário, no valor aproximado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Neste momento,
57 registramos o comparecimento do conselheiro Marlus Pinheiro Rolemberg. O Prof. Ihosvany
58 Camps Rodriguez mencionou que, no seu entendimento, o Plano deveria iniciar e finalizar em
59 2017 e perguntou o que foi cumprido até o momento, considerando que a apresentação do
60 processo foi agora no meio do ano. O Prof. Tomaz Henrique Araújo observou que sendo esse
61 Plano um desmembramento do PDI, apresentou questionamentos a respeito de alguns itens,
62 que deveriam ser mais detalhados, (como por exemplo, a proposta da Pró-reitoria de
63 Graduação de criação de 10 (dez) novos cursos) para fazer constar se as ações poderão e como
64 serão executadas. Após questionamentos, o Consuni decidiu, por unanimidade, pela suspensão
65 da análise do assunto e pela devolução do processo à Proplan que deverá responder aos
66 questionamentos por parte dos conselheiros acerca de possíveis dúvidas relativas ao Plano de



67 Metas, tais como: autorização de criação de Cursos na Universidade, aquisição do computador
68 pela Ascom e relação do cumprimento das metas com prazos findados. Neste momento,
69 registramos a saída da suplente Alessandra Esteves e o comparecimento do seu titular Wagner
70 Costa Rossi Júnior, como também da discente Nádia Rodrigues Sena. O Conselho acatou a
71 solicitação do Prof. Tomaz Henrique Araújo para inversão de pauta: **f) Processo nº**
72 **23087.002453/2017-10 – Recurso administrativo – ex-servidor Jones Carvalho Martins**
73 – Resumindo o processo, o Presidente do Conselho explicou que o ex-servidor Jones Carvalho
74 Martins, Economista, desempenhou suas atividades na Proplan, teve muitos afastamentos e no
75 período que trabalhou não conseguiu ser aprovado na Avaliação do Estágio Probatório, nem
76 pela Chefia imediata como também pela Comissão de Acompanhamento e Supervisão do
77 Estágio Probatório (CASEP). A servidora Deíse Inês Landre, responsável pelo Setor de
78 Capacitação, considerou que o requerente foi avaliado nos quesitos constantes no art. 20 da Lei
79 8.112/90 para constatar se estava apto a exercer as atribuições do cargo de Economista, o que
80 ficou comprovado que não, pois não atingiu a nota mínima exigida. Explicou que no laudo
81 médico apresentado constava que o servidor estava apto ao trabalho, portanto ele estava em
82 condições de ser avaliado, mas não apresentou resultado satisfatório e informou que, se a
83 universidade não finalizar o processo em tempo hábil, o servidor poderia solicitar uma
84 remoção por motivo de saúde para a sua cidade e levar a vaga para outra instituição. O Pró-
85 reitor de Gestão de Pessoas, Julio Cesar Barbosa, comentou que todos os trâmites processuais
86 foram seguidos, esclarecendo que há nos autos do processo a Nota Técnica
87 118/2015/SEGEP/MP, bem como despacho obtido junto ao Ministério do Planejamento,
88 Orçamento e Gestão, Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil (SIPEC) detentor de
89 competência normativa, onde considera que a licença para tratamento de saúde conta como
90 efetivo exercício para fins de estágio probatório e que a licença saúde não impede a efetivação
91 e estabilidade do servidor, sendo que, no caso do servidor encontrar-se afastado pela referida
92 licença, cabe considerar as avaliações realizadas até o momento do afastamento do servidor. O
93 servidor Anézio Eugênio de Faria Júnior, Chefe imediato do requerente, assegurou que avaliou
94 a competência técnica do requerente durante o período do estágio probatório e que a
95 impessoalidade foi relevante neste caso, considerando que tinham uma relação de amizade.
96 Contou que a atuação do servidor acabou por gerar transtorno no Setor, pela falta de atenção e
97 concentração o que implicava grande quantidade de erros e a necessidade de revisão criteriosa
98 de absolutamente todos os trabalhos realizados pelo servidor. O conselheiro Ihosvany Camps
99 Rodriguez questionou o porquê das notas 3 (três) e 4 (quatro) do relatório de Avaliação não



100 foram justificadas. O Prof. Eduardo Tonon de Almeida fez o encaminhamento, que foi acatado
101 por unanimidade pelos conselheiros, para suspensão da análise do assunto e pela devolução do
102 processo à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, que deverá anexar cópia do processo do Estágio
103 Probatório do requerente, com todos documentos pertinentes, para posterior deliberação pelo
104 Consuni na próxima reunião, como primeiro item de pauta. **g) Processo nº**
105 **23087.004702/2017-10 – Prorrogação de prazo – Comissão Relatora** - Proposta de
106 alteração da Resolução nº 19/2014 – O Consuni aprovou, por unanimidade, a prorrogação de
107 prazo solicitada pela Comissão Relatora até 03-07-2017 para elaboração do parecer sobre a
108 Proposta de alteração da Resolução nº 19/2014, que trata dos Programas de Assistência
109 Estudantil da UNIFAL-MG. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Augusto
110 Carlos Marchetti e Clibson Alves dos Santos. **h) Processo nº 23087.006802/2015-19 –**
111 **Minuta de Resolução sobre Normas para ingresso no Cargo Isolado de Professor**
112 **Titular-Livre da Carreira de Magistério Superior** – Os conselheiros, dando continuidade à
113 análise do processo, discutiram e aprovaram o seguinte destaque apresentado pelo Instituto de
114 Ciências Biomédicas: no **caput** do Art. 1º onde constou: “[...] O Professor Titular Livre – PTL
115 – da UNIFAL-MG é um profissional com larga experiência acadêmica integral, que
116 desenvolve, obrigatoriamente, atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa,
117 extensão e gestão universitária e que demonstra excelência e especial distinção dos seguintes
118 itens: [...]”, constar: “[...] O Professor Titular Livre – PTL – da UNIFAL-MG é um
119 profissional com larga experiência acadêmica integral, que desenvolve, obrigatoriamente,
120 atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão universitária,
121 contribuindo para a criação, o fortalecimento e consolidação dos Programas de Pós-graduação
122 **stricto sensu** e que demonstra excelência e especial distinção dos seguintes itens: [...]”. Neste
123 momento, registramos a saída dos conselheiros Cristiane da Silva Marciano Grasselli, Évelin
124 Caroline de Almeida, Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti, Marcelo Lourenço da Silva e
125 Maria Rita Rodrigues. O Prof. José Francisco Lopes Xarão sugeriu a supressão do §1º do Art.
126 1º, que foi amplamente discutida e ficou sem deliberação por não haver **quórum**. Assim
127 sendo, os destaques e demais artigos da proposta de Resolução serão analisados na próxima
128 reunião do Conselho. Os Processos nºs 23087.000264/2013-89, 23087.010802/2015-13,
129 23087.001894/2016-13, 23087.007497/ 2016-55, 23087.012282/2016-56,
130 23087.001878/2017-10, 23087.009656/2016-56, 23087. 004140/2016-15 e
131 23087.002308/2017-39 constantes na convocação não foram analisados pelo Conselho. A



132 reunião encerrou-se às 12h3min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira,
133 Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
134 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
135 Profa. Alessandra Esteves
136 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
137 Profa. Andréa Cardoso
138 TAE Augusto Carlos Marchetti
139 Profa. Cássia Carneiro Avelino
140 TAE Charles Guimarães Lopes
141 Prof. Clibson Alves dos Santos
142 Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli
143 Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
144 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
145 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
146 Acad. Évelin Caroline de Almeida
147 Profa. Fernanda Aparecida Ribeiro
148 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior
149 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
150 Prof. Iraí Santos Júnior
151 Prof. José Francisco Lopes Xarão
152 TAE José Mário Barbosa Alves
153 Profa. Keila Bossolani Kiill
154 Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco
155 Prof. Leandro Lodi
156 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
157 Profa. Ligia de Sousa
158 Profa. Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti
159 Prof. Luiz Eduardo da Silva
160 Prof. Marcelo Lourenço da Silva
161 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
162 Profa. Maria Rita Rodrigues
163 Prof. Marlus Pinheiro Rolemborg
164 Acad. Nádia Rodrigues Sena



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 165 TAE Sérgio Andrade Borges
- 166 Prof. Tiago Antônio Magalhães Filho
- 167 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 168 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 169 Acad. Wesley Fernandes Fonseca
- 170 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)